



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Não bastasse esse exemplo, tenho observado na minha vinda para a Câmara Legislativa, que os cidadãos praticam exercícios físicos nas pistas destinadas ao tráfego de veículos, ou então dentro da faixa amarela que separa as duas mãos rodoviárias. O perigo é grande e, pelos riscos inerentes dos que correm ou caminham por ali, certamente muitas pessoas já foram atropeladas.

Enquanto isso, tem-se, dividindo o eixo rodoviário com os eixos laterais uma enorme área verde, devidamente protegida, mas sem sequer uma trilha por onde as pessoas possam caminhar ou correr.

Fala-se em qualidade de vida e em segurança individual, mas ninguém atenta para os perigos que os praticantes de Cooper nos eixos Norte e Sul do Plano Piloto correm diariamente, procurando um espaço entre veículos em alta velocidade para fazer seu exercício físico.

Daí a idéia desse Projeto de Lei. Como no Gama, não há ali também o perigo de um grande impacto ambiental, já que se trata de vegetação exótica; nem evidências de eventuais problemas que não possam ser resolvidos por um bom paisagista. Um pista de Cooper para os moradores do Plano Piloto é o que peço, por considerá-la de justiça.

Espero, portanto, o apoio dos nobres colegas parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, _____ de 2002.

WILSON LIMA
Deputado Distrital – PSD/DF

